

INDICAÇÃO Nº 02/2024, de 02 de fevereiro de 2024

Eu, Vereador João Batista Fernandes da Silva, no uso de minhas atribuições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de retirar a taxa de demolição hoje cobrada dos munícipes, quando realiza-se um novo empreendimento.

Justifico que a supressão desta taxa, promoverá maior facilidade ao cidadão quando necessária a abertura de novos empreendimentos no Município de Fazenda Vilanova.

Fazenda Vilanova, 02 de fevereiro de 2024.

João Batista Fernandes da Silva
VEREADOR